



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IX Edição N° MMDCCLXXIII de 10 de Maio de 2021

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 25/04/2022 09:57:13 - IP com n°: 192.168.2.106
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=842





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano IX Edição Nº MMDCCCLXXIII de 10 de Maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 2021.10.05.01/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 -FIN/ADM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2019 - INEX





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano IX Edição Nº MMDCCCLXXIII de 10 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 2021.10.05.01/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 -FIN/ADM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.001/2019 -INEX

O Município de São Benedito, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. Giovanni de Castro Pacheco, faz saber a prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento de leiloeiros oficiais, com a finalidade de nomear interessados em atuar na condução dos leilões a serem realizados, visando alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura do Município de São Benedito- CE, e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, segundo o disposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03.001/2019 -INEX, e Edital de Credenciamento nº 001/2018 -FIN/ADM, com base nos seguintes considerados:

O Município de São Benedito lançou Edital de Credenciamento nº 001/2018 -FIN/ADM – e INEXIGIBILIDADE Nº 03.001/2019 -INEX, considerando a possibilidade de prorrogação prevista no item 8.8 do Edital de Credenciamento nº 001/2018 -FIN/ADM:

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1

8.8. O Credenciamento será válido por 02 (dois) anos, a contar da publicação do ato homologatório expedido pela autoridade superior competente no Diário Oficial do Município de São Benedito, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

I. Considerando que a licitação, ainda mostra -se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de todos os profissionais que atenderem aos requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público.

II. Considerando que o Edital de Credenciamento em seu item 8.9 explicita que durante o período de validade será permitido o credenciamento de novos profissionais, que serão analisados pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com os pertinentes atos normativos e com as condições estabelecidas neste Edital.

III. Considerando que o credenciamento é espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo haja vista que, pela natureza do serviço, não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. São Paulo: Dialética, 2003. p. 212).

IV. Considerando que encontram-se preenchidos os requisitos legais para Inexigibilidade previsto no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, qual seja, a inviabilidade de competição.

V. Considerando que os Termos de Compromisso advindos do presente credenciamento seguem o rito determinado no item 9 do Edital de Credenciamento, permitindo assim a convocação de todos os





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano IX Edição Nº MMDCCCLXXIII de 10 de Maio de 2021

credenciados.

RESOLVE prorrogar a vigência do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, conforme especificado no item 8.8 do Edital de Credenciamento nº 001/2018 -FIN/ADM do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03.001/2019-INEX, por 02 (dois) anos contados a partir do dia 10 de maio de 2021.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2018-FIN/ADM do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03.001/2019 -INEX e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São Benedito-CE, 10 de maio de 2021.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano IX Edição Nº MMDCCCLXXIII de 10 de Maio de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula

Secretaria da Educação Educação



Ieda Maria Nobre de Castro

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Antonia Edilange Vieira Bezerra

Secretaria da Educação Educação



Aridson de Mesquita Aragão

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Luis Carlos do Nascimento

Secretaria da Saude



Agnes Goncalves de Aguiar Paula

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



Giovanni de Castro Pacheco

Secretaria de Administração



Diego Rodrigues Lima

Secretaria de Finanças



Glayson de Sousa Silva

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Jaime Gomes da Fonseca Filho

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



Anita Saraiva Dorneles

Secretaria da Saude





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano IX Edição Nº MMDCCCLXXIII de 10 de Maio de 2021



Francisco das Chagas Brito Costa

Gabinete do Prefeito



Silvane Marques da Silva

Gabinete do Prefeito



Francisco Helton Lopes Alcantara

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

